



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
Vigência:	De 10/10/2024 até 06/03/2025. Podendo ser prorrogado
Valor total:	R\$1.264,29
Processo Administrativo nº:	28.218/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 180/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21) - (Decreto Municipal nº2.130/23) Reeq. Econ. Financeiro – Protocolo nº 29.047/2024

TERMO ADITIVO Nº 008/2024 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa **SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.644.894/0001-27, estabelecida na Rua Leopoldo Schneider, nº 899, bairro Canabarro, Teutônia/RS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JAIR BORBA DE SOUZA, ajustam entre si a presente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, forma parcelada – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO	DIFERENÇA
ITEM 1 ÁGUA SANITÁRIA. Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Embalagem resistente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros. Marcas de referência: Qboa, Ypê, Gota Limpa, Girando Sol, Brillhante, ou de qualidade superior, sob pena de não recebimento do produto.	0	Un.	R\$7,66	R\$9,26	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ITEM 31 PAPEL TOALHA NÃO RECICLADO INTERFOLHA	0	Un.	R\$11,49	R\$13,38	R\$0,00	R\$,00	R\$0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

BRANCO LUXO INTERFOLHA. Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas, virgens, branca, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, fardo com mil unidades, em 4 pacotes fechados com 250 folhas cada. Média 20cm a 21cm.							
ITEM 40 SACO PLÁSTICO DE LIXO 30LT. Saco para lixo plástico preto com capacidade para 30lt, mínimo 0,10 micras de espessura. Pacote com 100unidades.	52	Un.	R\$9,95	R\$13,17	R\$517,40	R\$684,84	R\$167,44
ITEM 41 SACO PLÁSTICO DE LIXO 60LT. Saco para lixo plástico preto com capacidade para 100lt, mínimo 0,10 micras de espessura. Pacote com 100 unidades.	42	Un.	R\$12,25	R\$16,65	R\$514,50	R\$699,30	R\$184,80
ITEM 42 SACO PLÁSTICO DE LIXO 100LT. Saco para lixo plástico preto com capacidade para 100lt, mínimo 0,10 micras de espessura. Pacote com 100unidades.	85	Un.	R\$23,90	R\$34,63	R\$2.031,50	R\$2.943,55	R\$912,05
Total:							R\$1.264,29

Cláusula III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente instrumento terá vigência a partir do dia 10/10/2024 até 06/03/2025, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais

Imigrante, 10 de outubro de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante

José J. B. de Souza
Schuza Com. De Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda.
DETENTORA DA ATA